



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 1.997/2024**

Constitui Comissão Especial

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 371/2024 DRH, datado de 26.08.2024.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta da servidora **Simony Rodrigues Bernardelli Rosa**, nomeada em 01.07.2015, para ocupar o cargo público de Enfermeira, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com relação aos fatos ocorridos conforme Comunicação Interna nº 1970/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama e art. 73, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

**Art. 2º** Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

A) Presidente: **FLAVIA OLIVIO ARAUJO DE LIMA BARBOSA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.396.443-1-SSP/PR, CPF nº 081.091.519-73, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

B) Membro: **ROSANA APARECIDA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.315.448-6-SSP/PR, CPF nº 740.202.509-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

C) Membro: **JAQUELINE BRUNO**, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.801.934-0-SESP/PR, CPF nº 073.559.579-88, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Suplente: **DAIANE CRISTINA DOSSO FRANCISCHINI DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.727.494-4-SSP/PR, CPF nº 073.073.899-08, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

#### **Comissão de Apoio:**

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07,



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

OAB/PR 53.723, Diretor de Controle Judicial, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º** Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída será gratificada, considerando a Lei Complementar nº 552/2023.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 26 de agosto de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 27 | agosto | 20 24  
DE N.º 13 107  
JUJARAMA 27 | 08 | 20 24  
Dense  
TOMO DE ACTOS OFICIAIS